



Nº 100266472024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **IZABELA STEFANIA ANDRADE FONSECA**, filho(a) de GERALDO CUSTODIO DA FONSECA e DIVINA LOPES DE ANDRADE, nascido(a) aos 21/10/1989, CI MG-15.974.323 SSP MG, CPF 090.592.276-03.

Esta certidão foi expedida em **08/07/2024** às **09:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 100266472024.